

GUILHERME MICHELOTTO BÖES

“CRACK, NEM PENSAR”: UM ESTUDO SOBRE MÍDIA E POLÍTICA CRIMINAL

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha

Porto Alegre

2011

GUILHERME MICHELOTTO BÖES

“CRACK, NEM PENSAR”: UM ESTUDO SOBRE MÍDIA E POLÍTICA CRIMINAL

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovado em: dede 2011.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha
Orientador

Prof. Dr. Ricardo Timm de Souza (PUCRS)

Prof. Dr. Alexandre Morais da Rosa (UFSC)

Porto Alegre

2011

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B672c	<p>Bões, Guilherme Michelotto Crack nem pensar : um estudo sobre mídia e política criminal / Guilherme Michelotto Bões. – Porto Alegre, 2011. 181 f.</p> <p>Diss. (Mestrado em Ciências Criminais) – Fac. de Direito, PUCRS. Orientador: Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha.</p> <p>1. Direito. 2. Direito Penal. 3. Criminologia. 4. Política Criminal - Brasil. 5. Drogas Ilícitas. 6. Mídia. I. Rocha, Álvaro Filipe Oxley da. II. Título.</p> <p>CDD 341.5555</p>
-------	---

**Ficha Catalográfica elaborada por
Vanessa Pinent
CRB 10/1297**

AGRADECIMENTOS

Tenho de, primeiramente, agradecer a esta Universidade – PUCRS; meus mais sinceros agradecimentos pela minha formação acadêmica. Essa instituição me desenvolveu e me apresentou o prazer de estar na academia. Agradeço à PUCRS e, principalmente, à Faculdade de Direito, minha graduação e, agora, pós-graduação. Agradeço em especial aos professores Antônio Dionísio Lopes, Ademir Fernandes Gonçalves, Jader Marques, Mario Rocha Lopes Filho, Flávio Prates, Ligia Mori, Ricardo Aronne, Andrey Z. Schimdt, Luciano Feldens, Clarice Beatriz da Costa Söhngen, entre tantos outros; eu teria de recorrer ao quadro de professores para agradecer a cada um deles a convivência desde a graduação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, com a incansável coordenação da Prof. Ruth Maria Chittó Gauer, e aos demais professores; muito obrigado pela paciência comigo e por me acolherem. O Programa apresenta aos alunos um verdadeiro contato com aqueles que podemos chamar de “Professores”. Aqui, meu especial apreço, Ney Fayet Jr., Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, Giovani A. Saavedra, José Carlos da Silva Filho, Gabriel Gauer, Fabrício Pozzebon, Alfredo Cataldo Neto.

Aos colegas e amigos do ICA agradeço a ajuda: Daniel Achutti, Moyses Pinto da Fontoura Neto, Marcelo Mayora Alves, José Antônio Gerzson Linck.

Aos meus amigos da graduação, daquela turma 169, agradeço o nosso pensamento crítico de uma sociedade mais humana: Gregori Elias Laitano, Marco Antonio de Abreu Scapini, Manuela Mattos e meu irmão Alexandre Costi Pandolfo. Essa turma foi, e ainda é, com a minha grande admiração, de dois irmãos, dos quais eu tive a oportunidade de ser aluno, estagiário e hoje tenho como amigos: os paraninfos Alexandre Wunderlich e Salo de Carvalho. Meus questionamentos não seriam possíveis sem o carinho e a dedicação de vocês, muito obrigado.

Aos meus maravilhosos colegas de todo o Programa, sejam da turma que ingressou em 2010, sejam de todas que passaram ou que aqui estão, agradeço os constantes debates. Meu carinho às colegas Érica Santoro – especialmente por teu “olhar a mais”, Giovanna Mazzarolo, Roberta W. Coelho, Shirlei Santos, aos colegas Mauricio S. Reis, Angelo Xavier, Sandro Frohlich, entre tantos; obrigado pelas, doutrinas, questionamentos.

Tenho amigos indelévels; citar todos, e todas suas contribuições à minha

formação acadêmica, seria como escrever uma dissertação para cada um. Meus sinceros agradecimentos a todos vocês.

Ao final, gostaria de agradecer e dedicar minha admiração à garota que está sempre ao meu lado nesses últimos anos de constantes pesquisas, Marianna C. Malta. Obrigado pelo teu desvelo, teu amor; tua presença acolhedora me deixa sem palavras. A toda família Corleto Malta, por ser família.

Pai, mãe, irmãos. Pai Artur (Chico) e mãe Izabel, vocês são uma prova de que o AMOR não é dar e receber; é incondicional, independe da pessoa. Vocês me ensinaram todos os valores da vida, sempre me apoiando, incentivando. Ensinaram-me a viver a vida em sua simplicidade, ensinaram que família é todos os que estão em nossa volta; não me apontaram o caminho a seguir, mas mostraram que com determinação e ética não há obstáculo que nos impeça de viver.

Ao meu irmão Franken agradeço a paciência e as conversas diárias, que mostram o amor de irmão mais velho; meu irmão Anildo (Chiquinho), que me apresentou a arte, o teatro: este trabalho não seria possível sem tua alteridade.

Ao prof. Dr. Alexandre Morais da Rosa, meus agradecimentos por disponibilizar sua pauta; deslocar-se até esta Instituição, ler esta dissertação, realizar apontamentos. Muito obrigado por sua presença.

Professor Ricardo Timm de Souza, palavras não conseguem descrever toda a minha admiração por ti; nossos breves encontros proporcionaram, mais do que a observação para mim, todos os sons.

Álvaro Oxley, disseste-me que uma das funções do orientador é “cortar o barato” das “viagens teóricas”. Mas, muito mais do que isso, incentivaste-me a buscar e a “deixar fluir” minha razão. Sua amizade é indispensável para o êxito desta dissertação. Aquele abraço.

RESUMO

Durante os anos de 2009 e 2010, o principal grupo midiático do Rio Grande do Sul construiu uma campanha com imagens contundentes de usuários da substância entorpecente crack. Diante dessa proposta da mídia de realizar o debate sobre o crack e com base em diversos estudos sobre essa substância, sejam sobre redução de dano sejam como crítica da legislação penal, apresentamos este trabalho, que se constitui em uma análise da mídia como objeto e meio de interação e formação cultural. Esta pesquisa apresenta-se, pois, como uma desconstrução breve, com diversas “linhas teóricas”, diversos autores para diversas concepções doutrinárias, sem ser única, de forma a não se limitar nessas perspectivas teóricas nem em suas limitações. Com a análise da campanha proposta, procuramos fazer a análise da “teoria social sobre a mídia”, para que, dessa forma, pudéssemos apresentá-la como produto de interação cultural. Igualmente, para não se negar a importância da mídia no Estado Democrático, foi necessária uma breve consideração acerca do formato de Estado Democrático de Direito. O discurso sobre as políticas nacionais de drogas já é amplamente debatido no âmbito acadêmico e se demonstra ofuscado pela campanha da mídia, que permite, abertamente, uma equivocada e exclusiva taxação, especialmente quanto aos usuários, mantendo o argumento proibicionista, operando em um contexto político privado. Nessa senda, apresentamos a referida campanha publicitária a uma análise crítica, sem, entretanto utilizar ou aderir a uma criminologia crítica, mas a uma Criminologia Cultural. O trabalho cultural tem o engajamento da “negociação” entre as identidades e seus significados: seus símbolos, as raízes do crime e do desvio, com o intuito de encontrar uma solução coletiva. Pressupõe a conscientização de maiores valores sociais, em uma tentativa de apresentar as tensões e/ou fracassos das políticas de inclusão e exclusão.

Palavras-chave: Mídia. Política Criminal. Criminologia Cultural. Proibicionismo.

ABSTRACT

From 2009 and 2010, the leading media group of state Rio Grande do Sul, has built a campaign with scathing images of the narcotic substance crack users. Confronting this proposal from the media to perform its debate on the crack based on studies on this substance, are on damage reduction is as critical of criminal law, we intend to present this work that is analysis of the media as object and means of interaction and cultural background. This researches presents, for as short a deconstitution, with various “theoretical lines,” several authors for various doctrinal conceptions, without being unique, so as not to limit these theoretical perspectives, as well as their limitations. With the analysis of the proposed campaign, we seek to make an analysis of social “theory” media, so that, we could have the same as a product of cultural interaction. Also not to deny the importance of media in a democratic state, it took a brief consideration of the shape of a democratic state. Avoid presenting more a debate on drug policy, not to sustain the discourse that is now done and repeated, both in the academic, as policy makers. This discourse on national drug policies is widely debated at academic, and demonstrate overshadowed by the media campaign, because it allows openly wrong one, and exclusive taxation, especially as users, maintaining the prohibitionist argument, operating in a private political context. In this vein, we present a critical analysis, but without using or join a critical criminology, but a Cultural Criminology. The cultural work is the engagement of “negotiation” between identities and their meanings: its symbols, the roots of crime and deviance, in order to find a collective solution. Assumed greater awareness of social values in an attempt to present tensions and / or failures of policies of inclusion and exclusion.

Keywords: Media. Criminal Policy. Cultural Criminology. Prohibition.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Notícia 1	15
Figura 2 – Publicidade.....	17
Figura 3 – Publicidade.....	18
Figura 4 – Publicidade.....	19
Figura 5 – Notícia 2	21
Figura 6 – Dados da Secretaria de Justiça e Segurança do RS	23
Figura 7 – Dados da Secretaria de Justiça e Segurança do RS	23
Figura 8 – Notícia 3.....	25
Figura 9 – Notícia 4	27
Figura 10 – Notícia 5.....	27
Figura 11 – Notícia 6	28
Figura 12 – Dados da Secretaria da Justiça e Segurança do RS	29
Figura 13 – Dados da Secretaria da Justiça e Segurança do RS	30
Figura 14 – Notícia 7	58
Figura 15 – Notícia 8.....	67
Figura 16 – Gráfico do índice de desemprego no Brasil	70
Figura 17 – Bairro em Guaíba.....	74
Figura 18 – Notícia 9.....	78
Figura 19 – Publicidade.....	80

LISTA DE ABREVIATURAS

BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
BR	– Brasil
FIFA	– Federação Internacional de Futebol e Associados
INFOPEN	– Sistema de Informações Penitenciárias
OGN'S	– Organizações não governamentais
PMs	– Polícia Militar do Rio Grande do Sul
RBS	– Rede Brasil Sul
RS	– Estado do Rio Grande do Sul
SC	– Estado de Santa Catarina
SÉC.	– Século
WEB	– World Wide Web (Rede de alcance mundial - tradução)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 UMA CAMPANHA ANTICRACK:	
COMPREENDER O PAPEL DA MÍDIA NO ESTADO DEMOCRÁTICO	13
2.1 (DES)CONSTRUINDO A MÍDIA.....	30
2.2 MÍDIA, INDÚSTRIA DA CULTURA	37
2.3 IDEOLOGIA E ESTADO DEMOCRÁTICO	41
3 PEDRAS QUE ROLAM:	
O CRACK E A POLÍTICA CRIMINAL DE DROGAS DO BRASIL	47
3.1 FOLHA E PÓ, NASCE A PEDRA.....	47
3.2 TÔ NA NOIA: O USO DE CRACK.....	48
3.3 A POLÍTICA PROIBICIONISTA DO BR	51
3.3.1 Política criminal versus política penal.....	51
3.3.2 A política penal de drogas do Brasil.....	55
4 AS MARCAS NA CONTRUÇÃO DA CULTURA.....	58
4.1 A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO.....	58
4.2 CRIMINOLOGIA CULTURAL E MÍDIA.....	61
4.3 A FLORESTA SUBURBANA.....	66
4.4 ENGENDRANDO O ABSURDO.....	70
4.5 MÍDIA E REPRESENTAÇÕES DA DROGA.....	74
5 CONSIDERAÇÕES.....	80
REFERÊNCIAS.....	83
ANEXO A – Edições impressas do Jornal Zero Hora entre 2009 e 2010	91
ANEXO B – Edições impressas do Jornal Boca de Rua entre 2010 e 2011.....	165

1 INTRODUÇÃO

Ao apresentar um trabalho sobre mídia, aceitamos o risco de trabalhar com uma ampla linha de abordagem, seja em sua teoria social e em sua representatividade no sistema jurídico, governamental, seja como um meio de interação, seja, ainda, como formação cultural. Partimos das duas últimas concepções, tomando a mídia como objeto e meio de interação e de formação cultural. A partir deste momento, em que definimos esta abordagem, buscamos desconstituir a campanha *Crack, Nem Pensar* em seu contexto cultural. Esse trabalho apresenta-se, pois, como uma desconstituição breve, com diversas “linhas teóricas”, diversos autores para diversas concepções doutrinárias, sem ser única, de forma a não se limitar nessas perspectivas teóricas, bem como em suas limitações. O conhecimento que buscamos pode nos levar daquilo que já foi dito ao o que dizer; o dizer além das teorias que escamoteiam nossos pensamentos e questionamentos humanitários, rompendo para ir além dessas “teorias” hoje dominantes, as quais ditam nossos pensamentos e nossas linguagens, e disseminam a linguagem do dito¹, demonstrando a (in)comunicação desses argumentos teóricos e reflexões.

O primeiro capítulo apresenta o desenvolvimento da campanha *Crack, Nem Pensar*. Antes mesmo do lançamento da campanha, analisamos, em duas edições do jornal Zero Hora, um discurso “preparatório”. A seleção de duas edições é uma tentativa de restringir o material de acordo com o pouco tempo disponível e a escassez de recursos para realizar a pesquisa. Foi utilizado, em edição impressa, o total de 73 páginas de uma tiragem pesquisada no arquivo digital do grupo RBS. Evidentemente haveria mais material disponível para análise, mas de uma campanha que teve duração de cerca de 18 meses apresentar uma análise do dia a dia é algo que nos forneceria muito mais material analítico do que argumentativo. Assim, nos limitamos a uma análise do jornal Zero Hora e de seu conteúdo digital, pois se trata de um jornal do grupo midiático de maior acessibilidade no Rio Grande do Sul. As análises dessas edições não se limitaram ao primeiro capítulo, a desconstituição da campanha se estende por todo este trabalho. Com a análise da campanha, realizamos a análise da “teoria social da mídia”, para dessa forma apresentá-la como produto de interação cultural. Igualmente, para não se negar a

¹ SOUZA, Ricardo Timm de. **Em torno à diferença**: aventuras da alteridade na complexidade da cultura contemporânea. Rio de Janeiro, Lumen Juris: 2008. p. 30-31.

importância da mídia no Estado Democrático, foi necessária uma breve consideração do formato de Estado Democrático de Direito.

No segundo capítulo discorremos sobre a história do crack e seu discurso farmacológico. Ainda nesse capítulo, em breve linhas, apresentamos o discurso político criminal da legislação de drogas no Brasil. Não de forma a ser mais um debate das políticas, mas como forma de sustentar o discurso realizado tanto pelo âmbito acadêmico como pelos atores políticos; o discurso sobre as políticas nacionais de drogas já é amplamente debatido no âmbito acadêmico, mas se demonstra ofuscado pela campanha da mídia, que permite, abertamente, uma equivocada e exclusiva taxação sobre o debate proibicionista.

No terceiro e último capítulo, apresentamos uma análise crítica, sem utilizar ou aderir a uma criminologia crítica, mas a uma Criminologia Cultural. Os estudos culturais, ou de massas culturais, têm sido objetos de pesquisa em todas as áreas da criminologia (por exemplo, a teoria das janelas quebradas), sociologia, filosofia. Dessa forma, é necessário “[...] passar além das narrativas de subjetividades originárias e iniciais e de focalizar aqueles momentos ou processos que são produzidos na articulação de diferenças culturais [...]”² Em muitos casos, como criminologistas culturais, não estudamos somente as imagens, mas *imagens de imagens*, um infinito corredor espelhado e mediado.³

Observamos que todas as teorias — nova teoria do desvio, teoria da subcultura e *labelling* — são essenciais para a formação e o desenvolvimento da abordagem em Criminologia Cultural: “o entendimento que o desvio e a criminalidade, inevitavelmente, incorporam contestados significados e identidades.”⁴ O trabalho cultural tem um engajamento da “negociação” entre as identidades e seus significados: seus símbolos, raízes do crime e do desvio, com o intuito de encontrar uma solução coletiva; uma abrangência de conscientização de maiores valores sociais, trazendo consigo as tensões de fracasso e sucesso, das políticas de inclusão e exclusão.

Ao final desse trabalho, utilizamos material do jornal Boca de Rua. A

² BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila; Eliana Lourenço Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1998. p. 20.

³ FERRELL, Jeff; SANDER, Clinton (Eds.). **Toward Cultural Criminology**. Lebanon: Northeastern University Press, 1995. p. 14, tradução nossa. Do original: “[...] In every case, as cultural criminologists we study not only images but images of images, an infinite hall of mediated mirrors”.

⁴ FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith e YOUNG, Jock. **Cultural criminology: an invitation**. Londres: SAGE, 2008. p. 41, tradução nossa. Do original: “[...] the understanding that deviance and criminality inevitably embody contested meanings and identities”.

utilização desse material é uma tentativa de mostrar o “outro lado”, o lado de quem se sentiu atingido pela campanha. Igualmente para não oportunizar a hipocrisia do argumento de que estamos apresentando uma crítica à campanha *Crack, Nem Pensar* sem termos uma convivência com os dependentes de crack ou não sermos moradores de rua.

5 CONSIDERAÇÕES

Para pensar, considerações que não sejam finais. Não devemos pensar como algo final, acabado, enquanto há multiplicidade de envolvimento das razões intelectuais; para isso a Criminologia Cultural vem propor considerações de ruptura, dentro de uma proposta de interdisciplinaridade, com a utilização das mais variadas ferramentas de análise, e não somente a Criminologia, a Sociologia e o Direito Penal,

Mas com perspectivas e metodologias advindas dos estudos culturais, midiáticos e urbanos, filosofia, teoria crítica pós-moderna, geografia humana e cultural, antropologia, estudos dos movimentos sociais, e abordagens de pesquisa ativa.¹⁶³

Os estudos sobre as drogas, especialmente o crack, vem sendo desenvolvido dentro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais ano após ano, com destaque para as pesquisas de Raccius Twbow Potter e Mariana Secorun Inácio.

Nesta abordagem, pretendeu-se focalizar a utilização da mídia como ator social, sua linguagem de interação com o poder simbólico e sua concepção para “nem pensar”.

Considerações para (re)pensar o uso e o abuso da substancia crack, os quais não se combatem com propostas higienistas, como pudemos retratar, baseadas em imagens e uso da linguagem nas manchetes. Entre as civilizações sempre houve — e ousamos dizer que sempre haverá — consumo de drogas por parte da população. Apresentar um discurso de guerra, seja interna ou externa, no combate às drogas, ou droga, é banalizar a utilização dessa prática pelas sociedades humanas. Essa é a abordagem realizada por Alves¹⁶⁴:

Anos de proibição — e de tabu — acabaram por gerar consumidores infantilizados. Por um lado, há enorme desinformação sobre as drogas, sobre os métodos seguros de uso e sobre a própria substância que está sendo consumida. A maioria dos psicoativos consumidos atualmente não possui qualquer indicativo que assegure a pureza e a qualidade da substância.

A sociedade se encontra em uma flagrante emergência do tempo totalizante, espetacularizado, em uma sociedade excludente com as imagens da cidade sitiada,

¹⁶³ ROCHA, no prelo.

¹⁶⁴ ALVES, 2010, p. 215.

favelada, com drogados, prostitutas e catadores de lixo. Há um controle de exceção sobre esses indivíduos, seja por parte do Estado, seja pela classe que dia a dia os encontra nas sinaleiras, quando “todos” acordam para trabalhar.

O pensar, como antes afirmamos (páginas 77-78) agora é diante do consumo, o consumo daqueles que são amplamente chamados a não pensar, pois não podem ter acesso a esses produtos, já que eles não pensam. E aqueles que são os consumidores do “nem pensar”, agora são chamados a “pensar”, mas apenas para *consumir* os produtos que são oferecidos para os *cidadãos de bem*.

Bota a Boca na Rua é a realidade de quem sente a exclusão, e violência, causada pela campanha *Crack, Nem Pensar*, quando todos dizem para não pensar. Dessa forma, o jornal Boca de Rua¹⁶⁵ é amplo em apresentar, em breves linhas, a atuação policial e a sociedade diante dos moradores de rua. Devemos refletir sobre essa violência, sobre esse ciclo que mantém ativa a violência — o ciclo ou o circo. Não é preciso ser intelectual ou criminólogo para entender esse ciclo, o próprio Boca de Rua já convive com isso.

A idéia da violência respondendo à violência forma um ciclo que nunca acaba. A defesa é uma parte automática da pessoa. Quem sofre agressão tem revolta e fica mais agressivo. Aí vem as brigas entre os próprios moradores de rua. Álcool e dependência química é motivo de muita agressão. O morador de rua sofre tanto na vida que às vezes do nada dá vontade de sair chutando e quebrando tudo.¹⁶⁶

O discurso é esse: as guerras. Não declaramos guerra contra países, declaramos guerra dentro de nosso próprio país. A polícia atua sobre aqueles que são selecionados pelo sistema penal e atores sociais; a sociedade olha para eles e diz: “nem pensar”. As estatísticas demonstram ao mesmo tempo redução e aumento da criminalidade em bairros mapeados e apresentados no jornal como bairros de alto índice de consumo de drogas e de violência. Essas estatísticas apenas revelam que pessoas que estão perto desses bairros ou são moradores ou estão de passagem, estão mais suscetíveis a essa violência. E muitas estão suscetíveis a essa violência de forma gratuita.

Mas a campanha *Crack, Nem Pensar*, conseguiu redirecionar a atuação

¹⁶⁵ Sobre o jornal Boca de Rua: no ano de 2010 completou 10 anos de circulação na região de Porto Alegre/RS. Esse jornal é editado pela ALICE (Agência Livre para Informação), com supervisão de jornalistas. Todas as matérias são elaboradas por pessoas em situação de rua e risco social, a receita obtida pela venda (qualquer valor disponibilizado para compra) é revertido para os integrantes do grupo. Mais informações em www.alice.org.br e www.bocaderuanainternet.blogspot.com (anexo B).

¹⁶⁶ BOCA de Rua, p. 8, jul./set. 2010 (anexo B).

policial para esses bairros, promovendo mais violência sobre as populações de rua e um maior índice de encarceramento de dependentes de crack. Promoveu um higienismo penal — “não pensar” — enquanto a questão das drogas DEVE SER PENSADA, refletida como saúde pública. Neste trabalho, afirmamos que especialistas consideram que o tratamento dos dependentes químicos varia de pessoa a pessoa, e não há como “padronizar” a forma de tratamento.

Enquanto isso, não pensamos.

Evidentemente que existe a violência, e os sentimentos pessoais de quem convive com dependente, seja mãe, pai, filho, parente. Ocorrem tragédias pessoais, e não buscamos minimizar esses acontecimentos. Entretanto, buscou-se aqui dizer que as considerações e dados apresentados retratam a *exclusão dos usuários* e o alto índice de utilização de formas públicas violentas de tratamento do problema do crack, o qual, dessa forma, não está sendo pensado pela sociedade e pelos atores do sistema democrático, e, sim, sendo mostrado muito mais ideologicamente, pela segregação e criação de uma floresta suburbana.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. A indústria cultural. In: COHN, Gabriel (Org.). **Theodor W. Adorno: Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. (Coleção grandes Cientistas Sociais).

_____. Crítica Cultural e sociedade. In: COHN, Gabriel (Org.). **Theodor W. Adorno: Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. (Coleção grandes Cientistas Sociais).

ALTHUSSER, Louis. **Aparelho ideológico de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ALVES, Marcelo Mayora. **Entre a cultura do controle e o controle cultural**: um estudo sobre as práticas tóxicas na cidade de Porto Alegre. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (Coleção Criminologias: discurso para a academia).

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Sociologia e Justiça Penal**: Teoria e prática da pesquisa sociocriminológica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (Coleção Criminologias: discurso para a academia).

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de; AZEVEDO, Tupinambá Pinto de. Política Criminal e legislação penal no Brasil: histórico e tendências contemporâneas. In: WUNDERLICH, Alexandre et al. **Política criminal contemporânea**: criminologia, direito penal e direito processual penal. Homenagem do departamento de direito penal e processual penal pelos 60 anos da Faculdade de Direito da PUCRS. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). **A Política das Políticas Públicas**. Relatório de 2006. Rio de Janeiro: Elsevier; Washington, DC: BID, 2007.

BARAK, Greg. Mediatizing law and order: Applying Cottle's architecture of communicative frames to the social construction of crime and justice. **Crime, Media, Culture**, v. 3, p. 101-109, 2007. Disponível em: <<http://cmc.sagepub.com/content/3/1/101>>. Acesso em: 5 jun. 2011.

BARASCUT, Paul. Violências midiáticas. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 29, p. 135-138, 2006. (Mídia e violência do imaginário).

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada**: vidas contadas e histórias vividas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

_____. **Vida a crédito**. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

BAUMER, Franklin L. **O pensamento europeu moderno**. Lisboa: Ed. 70, 1977. Séculos XVII e XVIII, v. I).

BECKER, Howard Saul. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Tradução de Myriam Ávila; Eliana Lourenço Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
STRECK

BOCA de Rua, p. 8, jul./set. 2010.

BOUGOIS, Philippe. **A cracolândia paulista**. Entrevista concedida a Vitor Hugo Brandalise. Disponível em: <<http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/a-cracolandia-paulista-por-philippe-bourgois>>. Acesso em: 16 ago 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

BRASIL. Ministério da Justiça. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN). **Sistema prisional**. [200-]. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AEE5DB94226PTBRIE.htm>>. Acesso em: 15 set. 2010.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. Tradução Maria Carmelita Pádua Dias. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

BROWNSTEIN, Henry H. The Media and the Construction of Randon Drug Violence. In: FERREL, Jeff; SANDER, Clinton (Eds.). **Toward Cultural Criminology**. Lebanon: Northeastern University Press, 1995.

BUERGO, Blanca Mendoza. Exigencias de la moderna política criminal y principios limitadores del Derecho penal. In: ESPAÑA. Ministerio de Justicia. **Anuario de Derecho penal y ciências penales (1994)**. Madrid: Librería del Boletín Oficial del Estado, 2002, Tomo LII.

CANTERJI, Rafael Braude. **Política Criminal e Direitos Humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CARVALHO, Mario Cesar. Lei antidrogas aumenta lotação carcerária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 jul. 2011. (Folha Cotidiano). Disponível em: <<http://folha.com/ct949245>>. Acesso em: 26 jul. 2011.

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas do Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. **Antimanual de criminologia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris: 2008.

_____. Criminologia cultural, complexidade e as fronteiras de pesquisa nas ciências criminais. **Revista IBCCrim**, v. 82, 2010.

COLEMAN, Roy. Surveillance in the city: Primary definition and urban spatial order. **Crime, Media, Culture**, v. 1, p. 131, 2005. Disponível em: <<http://cmc.sagepub.com/content/1/2/131>>. Acesso em: 18 jul. 2011.

CONTRERA, Malena Segura. **Mídia e pânico**: saturação da informação, violência e crise cultural na mídia. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2002.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DOMANICO, Andrea. **Craqueiros e cracados**: bem vindo ao mundo dos nórias - estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack nos cinco projetos-piloto do Brasil. Salvador: UFBA, 2006. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2006.

DUMONT, Lois. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

DURAND, Gilbert. **Campos do imaginário**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

_____. **O imaginário**: ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.

ESCOHATADO, Antonio Molina. **La história general de las drogas**. Madrid: Espasa Fórum, 2002.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA). **Quase metade do planeta sintonizado em casa na África do Sul 2010**. 11 jul. 2011. Disponível em: <<http://pt.m.fifa.com/newscentre/news/newsid=1473439.html>>. Acesso em: 11 jul. 2011.

FERREIRA, Pedro Eugênio M. Santana; ESCOBAR, Bráulio Tércius; SANDRI, Andréia. Cocaína, Ectasy e outros psicoestimulantes. CATALDO NETO, Alfredo et al. (Org.). **Psiquiatria para estudantes de medicina**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

FERREIRA, Pedro Eugênio M. Santana; FERREIRA, Priscila Silveira. Conceitos fundamentais de dependências às Drogas. In: CATALDO NETO, Alfredo et al. (Org.). **Psiquiatria para estudantes de medicina**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

FERRELL, Jeff. The aesthetics of cultural criminology. In: ARRIGO, Bruce; WILLIAMS, Christopher R. **Philosophy, crime and criminology**. Chicago: University of Illinois, 2006.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. **Cultural criminology: an invitation**. Londres: SAGE, 2008.

FREITAS, Alberto. Para pensar. **Zero Hora**, p. 14, 14 jun. 2009.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Tradução de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GRUPO RBS. Campanha Crack, Nem Pensar. **A campanha em 2009**. 2009. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/especial/br/cracknempensar/conteudo,0,6778,Balanco-Campanha-2009.html>>. Acesso em: 10 maio 2011.

_____. Campanha Crack, Nem Pensar. **Instituto “Crack, nem pensar” é lançado em Porto Alegre**. 23 nov. 2010. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/especial/rs/cracknempensar/19,0,3118320,Instituto-Crack-Nem-Pensar-e-lancado-em-Porto-Alegre.html>>. Acesso em: 18 jan. 2011.

_____. Campanha Crack, Nem Pensar. **Os efeitos do crack no organismo**. 2010. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/especial/br/cracknempensar/conteudo,0,3755,Comocrackagenoorganismo.html>>. Acesso em: 23 jun. 2011.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Mídia e Democracia**. Porto Alegre: P.G/O.B, 2005.

GUILHON, Orlando José F. Comunicação pública e violência urbana. In: NEPOMUCENO, Carlos et al. **Mídia e violência urbana no Brasil**. Brasília: UNESCO; Viva Rio, 2007.

HENMAN, Anthony Richard. A coca como planta mestra: reforma e nova ética. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al. (Org.). **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas perdidas: o sistema penal em questão**. Tradução de Maria Lucia Karan. Rio de Janeiro: Luam, 1997.

INÁCIO, Mariana Secorun. **Crack e o conflito com a lei: análise das decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul pelo ano de 2008**. Porto Alegre: PUCRS, 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais), Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa mensal de emprego**. 24 fev. 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1827&id_pagina=1>. Acesso em: 24 jul. 2011.

IONESCO, Eugene. **O rinoceronte**. São Paulo: Abril, 1976.

JAKOBS, Gunther; CANCIO MELIÁ, Manuel. **Direito Penal do Inimigo: noções e críticas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

LINCK, José Antônio Gerzon. **A criminologia nos entre-lugares: diálogos entre inclusão violenta, exclusão e subversão contemporânea.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (Coleção Criminologias: discurso para a academia).

LIPOVETSKY, Gilles. **A sociedade da decepção.** Barueri: Manole, 2007.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura mundo: resposta a uma sociedade desorientada.** São Paulo: Cia das Letras, 2011.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. **O discurso do telejornalismo de referência.** São Paulo: Método, 2007.

NIETZSCHE, Friedrich. **Escritos sobre política.** Organização, tradução, apresentação e notas de Noéli Correia de Melo Sobrinho. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2007. v. 2.

PANDOLFO, Alexandre Costi. **A Criminologia Traumatizada.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (Coleção Criminologias: discurso para a academia).

PILETTI, Nelson; PILETTI, Claudino. **História e vida: Brasil da independência aos dias de hoje.** 9. ed. São Paulo: Ática, 1991. v. 2.

POTTER, Raccius Twbow. **Crack, é melhor pensar: um estudo sobre o proibicionismo e as alternativas oferecidas pela política de redução de danos em Porto Alegre:** PUCRS, 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais), Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010.

PRIGOGINE, Ilya. **O nascimento do tempo.** Lisboa: Edições 70, 2008.

PRISÕES por tráfico de drogas quadruplicam nos últimos cinco anos no Estado. **Zero Hora**, 25 jul. 2007. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1§ion=Geral&newsID=a3413023.xml>>. Acesso em: 26 jul. 2011.

RESTREPO, Luis Carlos. **La fruta prohibida: la droga como espejo de la cultura.** Madrid: Libertarias, 2004.

RICHARD, Denis. **As drogas.** Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

RIPOLLÉS, Jose Luiz Díez. **A racionalidade das leis penais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ROCHA, Alvaro F. Oxley da. **Crime e cultura: novas perspectivas e abordagens em criminologia e controle da criminalidade.** No prelo.

ROSA, Alexandre Moraes da. **Decisão no processo penal como “bricolage” de significantes.** Curitiba: UFPR, 2004. Tese (Doutorado em Direito), Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná, 2001. Disponível em: <http://tjsc25.tj.sc.gov.br/academia/cejur/arquivos/decisao_processo_penal_alexandre_rosa.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. Poderá o direito ser emancipatório? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 65, p. 3-76, maio 2003. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/podera_o_direito_ser_emancipatorio_RCCS65.PDF>. Acesso em 20/05/2010.

SILVA, Hélio R. S. A língua-geral da violência. In: GAUER, Gabriel J. Chittó (Org.). **A fenomenologia da violência**. Curitiba: Juruá, 1999.

SILVA, Juremir Machado da. Depois do espetáculo - reflexões sobre a 4 tese de Guy Debord. In: FREITAS, Cristiane; SILVA, Juremir Machado da (Orgs). **Guy Debord: antes e depois do espetáculo**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, mídia e violência**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina; Edipucrs, 2006.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Em torno à diferença: aventuras da alteridade na complexidade da cultura contemporânea**. Rio de Janeiro, Lumen Juris: 2008.

_____. **Justiça em seus termos: dignidade humana, dignidade do mundo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Kafka: a Justiça, o veredicto e a colônia penal**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência Política e teoria do Estado**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SZPACENKOPF, Maria Izabel Oliveira. **O olhar do poder: a montagem branca e a violência no espetáculo telejornal**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Tradução de Wagner de Oliveira Brandão; revisão da tradução Leonardo Avritzes. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. **Ideologia e cultura moderna**. Petrópolis: Vozes 1995.

TREZZI, Humberto. Pesquisa liga crack a 72,5% dos moradores de rua de Porto Alegre. 16 abr. 2010. (Campanha Crack, Nem Pensar). Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/especial/rs/cracknempensar/19,0,2874557,Pesquisa-liga-crack-a-72-5-dos-moradores-de-rua-de-Porto-Alegre.html>>. Acesso em: 21 jul. 2011.

VARELLA, Alexandre Camera. Os vícios de “comer coca” e da “borracheira” no mundo andino do cronista indígena Guaman Poma. In: LABATE, Beatriz Caiuby et al. (Org.). **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: Edufba, 2008.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. Tadução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

WEIGERT, Mariana de Assis Brasil e. **Uso de drogas e sistema penal: entre o proibicionismo e a redução de danos**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2010.

WUNDERLICH, Alexandre Lima (Coord.). **Política criminal contemporânea: criminologia, direito penal e direito processual penal: Homenagem do departamento de direito penal e processual penal pelos 60 anos da Faculdade de Direito da PUCRS**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

XIBERRA, Martine. Mídia e violência do imaginário. **Revista Famecos**, Porto Alegre, n. 29, abr. 2006.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Criminologia: Apromación desde um margen**. Bogotá: Temis, 1988.

_____. **Em busca da penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Tradução de Vania Romano Pedrosa e Almir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan: 1991.

_____. **Las palabras de los muertos: conferencias de criminologia cautelar**. Buenos Aires: Editar, 2011.

_____. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Renavan: Rio de Janeiro, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIRANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. Prefácio à primeira edição. v. 1.

ZERO Hora, 2011. (Empregos & Oportunidades). Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/index.jsp?uf=1&local=1§ion=empregos&action=getEmpregos&treeName=Empregos&origem=empregos&capald=3567#&mopen=125>>. Acesso em: 24 out. 2011.

_____, p. 1, maio 2009.

_____, p. 12, 28 mar. 2010.

_____, p. 16, 19 mar. 2010.

_____, p. 20, 13 mar. 2009.

_____, p. 34, 30 jun. 2009.

_____, p. 34, 9 jul. 2010.

_____, p. 36, 26 jul. 2009.

_____, p. 38, 31 maio 2009.

_____, p. 4, 23 nov. 2010.

ZERO Hora, p. 4, 30 maio 2009.

_____, p. 41, 20 dez. 2009.

_____, p. 45, 2 jul. 2009.

_____, p. 52, 27 mar. 2009.

_____, p. 6, 31 mar. 2010.